



Ofício nº 7/2025 – Gab 741

Brasília/DF, 10 de março de 2025

A Vossa Excelência, o Senhor
Paulo Gustavo Gonet Branco
Procurador Geral da República

Ref. PR-DF-00020492/2025

Assunto: Solicitação de esclarecimentos e providências sobre falhas no sistema SISGCORP

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente expediente, venho solicitar esclarecimentos e a adoção de medidas urgentes acerca dos problemas operacionais que afetam o sistema SISGCORP, contratado pelo Exército Brasileiro para a tramitação de processos relacionados a Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs).

Conforme amplamente divulgado e formalmente comunicado a este *Parquet* pela Confederação Brasileira de Tiro Tático (CBTT) nos termos da notícia de fato de nº **00020492/2025**, o referido sistema encontra-se inoperante há três meses e, há mais de um ano, vem apresentando falhas graves que comprometem não apenas o direito de petição dos cidadãos, mas também a regularização de milhares de processos.¹

Dentre os problemas identificados, destacam-se:

1. O impedimento de protocolo de processos, o que prejudica a regularização de CACs;
2. Empresas privadas do setor enfrentando prejuízos financeiros e risco de falência;

¹ Disponível em: <https://www.cbtt.org.br/exercito-ignora-denuncias-e-sisgcorp-prejudica-milhares-de-cidadaos/>. Acesso em 31 de janeiro de 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Fabio Costa - PP/AL

3. O desaparecimento de processos já pagos do sistema, expondo os cidadãos ao risco de denúncia à Polícia Judiciária pela impossibilidade de cumprimento dos prazos de regularização.

Conforme se afere da notícia supracitada, desde o início de 2024, a CBTT encaminhou diversas denúncias ao Exército Brasileiro sobre a ineficácia do sistema, sem que nenhuma providência concreta tenha sido adotada para solucionar o problema. A insistência na manutenção do contrato com a empresa responsável, apesar das falhas recorrentes, suscita questionamentos sobre a gestão dos recursos públicos e o compromisso com a funcionalidade do serviço.

Ademais, nos termos expostos no ofício nº 020/2025- CBTT, o presidente da confederação realizou visita técnica a empresa responsável pela prestação dos serviços e manutenção do contrato, tendo sido surpreendido, conforme relatado, pelo completo desconhecimento, por parte dos diretores da empresa, a respeito das inconsistências apresentadas pelo sistema que ameaçam inviabilizar a gestão de processos de regularização dos Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs).

Desta feita, considerando a gravidade da situação e o impacto causado aos cidadãos e empresas, solicitamos a Vossa Excelência que dê publicidade às providências adotadas para sanar as falhas do sistema SISGCORP, dando ainda a maior celeridade possível para a resolução da situação em deslinde.

Diante do exposto, aguardamos resposta e a adoção das medidas cabíveis para solucionar a controvérsia, notadamente para o reestabelecimento imediato dos serviços de proeminente interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

Deputado Federal